



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.718/2022.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 7º, Inciso I, letra b, Lei nº. 1.875 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas em Locomoção.....R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

0801.2060604102.057 – MANUTENÇÃO DA SERRARIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**1101.1339204042.024 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS DA CULTURA, DESPORTO E
TURISMO**

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.100,00

1101.2781204052.111 – PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – Premiações CLT., ART., C., Desp.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.900,00

1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit financeiro do exercício de 2021:

1 RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.....R\$ 100.000,00

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08
de abril de 2022.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretario Municipal de Administração